

EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada através do despacho n.º 15/2021, de 25 de outubro, do presidente da Câmara Municipal, que este órgão executivo, em reunião realizada em 9 de janeiro de 2023, deliberou, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento conducente à elaboração de um *Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família*.-----

----- MAIS TORNA PÚBLICO que, sobre o mesmo assunto, foi então ainda deliberado estabelecer um prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação da deliberação no sítio do município na Internet, em www.cm-barcelos.pt, bem como da sua publicação por edital afixado nos lugares de estilo, a fazer simultaneamente em ambos os locais, para os interessados se constituírem como tal, considerando-se que têm legitimidade para o efeito as pessoas singulares e coletivas que intervenham nas condições previstas no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do citado regulamento, devendo fazê-lo mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, contendo os elementos referidos no n.º 1 do artigo 102.º do CPA. Consoante a opção dos interessados, o requerimento tanto poderá ser apresentado pessoalmente no Balcão Único do Município, de segunda a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas, como remetido via eletrónica, através do endereço geral@cm-barcelos.pt, ou ainda pela via postal, sob aviso de receção, em todos os casos dentro daquele prazo.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual que vão ser publicados nos termos legais, tanto do CPA como do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 16 de janeiro de 2023.-----

O VEREADOR,



(Domingos Pereira, Dr.)